CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, fone (042) 751-1153, Email: cmri@onda.com.br CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

---

PORTARIA 003/16

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais, especialmente os arts. 93 da Lei Orgânica Municipal e 147 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao Servidor ROBERTO CARLOS LICHEVISKI DE LIMA, portador da CI RG nº 7.399.497-7-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 016.447.399-84, titular do cargo efetivo de Motorista, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo,** de que trata o art. 136 e seguintes da Lei Municipal 682/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo as condições de desincompatibilização da Lei Complementar 064/1990 .

Art. 2º - A presente licença será concedida entre o período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo dos vencimentos do referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 01 de julho de 2016.

_____

Antonio Ventura Mendes
Presidente da Câmara